



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.545/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 994/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 994/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando N° 248/2025 - SME, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3408/2025

DATA / HORA
08/10/2025 15:46:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 16 de setembro de 2025

MEMORANDO nº 248/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 994/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 994/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal verifique *“a possibilidade de disponibilizar um profissional em cada escola da rede municipal de Cajamar, especializado no atendimento e gerenciamento de crianças autistas durante crises”*.

Encaminhamos a manifestação do Departamento de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, e reiteramos o nosso compromisso em ofertar educação de qualidade aos nossos alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação Especial

Cajamar, 11 de setembro de 2025.

MEMORANDO nº 019/2025 - SME/Departamento de Educação Especial

REFERENTE: Requerimento N.º994/25

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Solicitação de Profissional para atendimento e gerenciamento de crises de alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando o teor do ofício encaminhado por Vossa Excelência, que solicita a disponibilização de um profissional especializado em atendimento e gerenciamento de alunos durante crises em cada unidade escolar da rede municipal;

Considerando que não existe um cargo formalmente reconhecido como "profissional especializado em gerenciamento de crises escolares" em nenhum município brasileiro, pelo menos não como função exclusiva e regulamentada por lei.

Considerando a importância da formação continuada dos profissionais da educação para garantir um atendimento adequado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando, entretanto, que os Agentes de Apoio Escolar recebem capacitação voltada ao atendimento de situações de crise e conflitos no ambiente escolar, por meio de treinamentos realizados no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) de Cajamar;

Considerando, ainda, a relevância da proposta apresentada e a importância de ampliar a formação dos profissionais que atuam diretamente com os alunos;

Informamos que será estudada a viabilidade de estender esse tipo de capacitação aos demais profissionais das Unidades Escolares, com o objetivo de fortalecer o acolhimento, a mediação e a gestão de situações críticas no ambiente educacional, promovendo maior segurança e bem-estar à comunidade escolar.

Atenciosamente
Glauce Virginia M. Lourençon
Diretora de Departamento de Educação Especial

Ao
Secretário Municipal de Educação
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 994 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de disponibilizar um profissional em cada escola da rede municipal de Cajamar, especializado no atendimento e gerenciamento de crianças autistas durante crises.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que um profissional gerenciador de crises é crucial para garantir um ambiente seguro e acolhedor, prevenindo e manejando crises que podem surgir devido à sobrecarga sensorial, mudanças na rotina ou outras dificuldades de comunicação. Este profissional ajuda a criar estratégias para evitar crises, além de intervir de forma eficaz quando elas acontecem, promovendo o bem-estar da criança e de todos os envolvidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



15h46



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2724/2025

DATA / HORA
14/08/2025 15:34:21

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo